



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.254, DE 16 DE ABRIL DE 1.984.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDA-
DADE. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

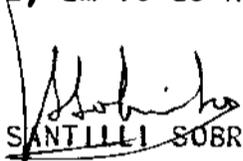
Artigo 1º - A Rua Chile, tendo início na Avenida Rui Barbo-
sa passa a denominar-se Rua A.S.CUNHA BUENO.

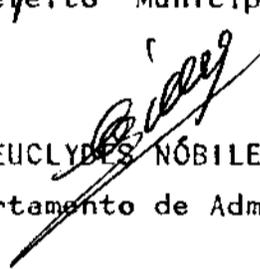
Artigo 2º - Nas placas indicativas dessa Rua também consta-
rá a indicação: DEPUTADO FEDERAL.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

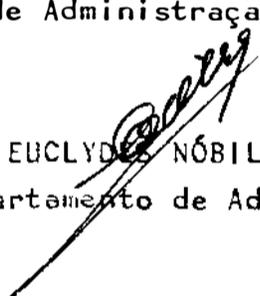
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 16 de Abril de 1.984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura ,
em 16 de Abril de 1.984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração